



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 22/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA MATOS E RANGEL LTDA ME. (PROCESSO 19.00.1500.0004171/2021-21)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG nº 15.647.575 SSP/MG, CPF nº 045.196.836-02 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MATOS E RANGEL LTDA ME**, CNPJ nº 38.055.117/0001-45, estabelecida à Rua Piauí, Quadra 7, Lote 16, Vila Vicentina, Planalina, Brasília/DF, CEP 73320-140, neste ato representada por **RODRIGO LIMA RANGEL**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, inscrito no RG sob o nº 2.662.787 SSP/DF, e no CPF sob o nº 033.921.081-89, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.1500.0002552/2019-90 e 19.00.1500.0004171/2021-21, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 12/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271/1997, e IN SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repactuar o valor do Contrato CNMP nº 22/2019, **com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do SINDPUB-DF, registrada no MTE sob o nº DF000421/2021, em razão da alteração do seguinte item da planilha de formação de preço, **referente ao posto de Designer Gráfico**:

a) Aumento percentual de 2,5% (dois e meio por cento) a incidir sobre os salários normativos praticados em 31/3/2021, a partir de 1º/4/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 22/2019 passa a ser de R\$ 27.036,59 (vinte e sete mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 324.439,08 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 22/2019 – TA 5					
Nº	CARGO	QTD (Q)	VALOR POR POSTO (VP)	VALOR MENSAL (VM = VP x Q)	VALOR ANUAL (12 x VM)
1	DESIGNER	2	R\$ 9.196,54	R\$ 18.393,08	R\$ 220.716,96
2	REVISOR	1	R\$ 8.643,51	R\$ 8.643,51	R\$ 103.722,12
TOTAL				R\$ 27.036,59	R\$ 324.439,08

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 2/8/2020 e 2/8/2022, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 22/2019 – TA 5		
Período – 02/08/2020 a 02/08/2022		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
02/08/2020 a 31/08/2020	R\$26.480,38	R\$25.626,17
01/09/2020 a 31/12/2020	R\$26.480,38	R\$105.921,52
01/01/2021 a 31/03/2021	R\$26.626,17	R\$79.878,51
01/04/2021 a 31/07/2021	R\$27.036,59	R\$108.146,36
01/08/2021 a 02/08/2021	R\$27.036,59	R\$1.744,30
Total		R\$321.316,86

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 22/2019 – TA 5		
Período – 02/08/2021 a 02/08/2022		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
02/08/2021 a 02/08/2022	R\$27.036,59	R\$324.439,08
Total		R\$324.439,08

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 6.593,20 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), correspondente à repactuação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2021, Programa (PTRES) 174666, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.01 (Apoio administrativo, técnico e operacional), Iniciativa PG_21_SECOM_006.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000070. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 16.221,95 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**MATOS E RANGEL
LTDA ME
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Rangel, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 16/09/2021, às 20:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532391** e o código CRC **10617722**.

**ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 22/2019 – TA 5
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

CUSTOS POR EMPREGADO - DESIGNER			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		5.066,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/04/2021
Composição da Remuneração			
A	Salário-Base (em R\$)		5.066,39
B	Adicional de Periculosidade (em %)		
C	Adicional de Insalubridade (em %)		
D	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		1.100,00
E	Adicional Noturno (em %)		
F	Outros (Especificar)		
Benefícios Diários e Mensais por Empregado			
		Frequência	Dias/Valor (R\$)
A	Qtde de dias trabalhados no mês (15 dias corridos ou 22 dias úteis)	Mensal	22
B	Transporte (em R\$)	Diária	11,00

C	Auxílio-Refeição/Alimentação (em R\$)	Diária	30,00
D	Auxílio-saúde	Mensal	
E	Assistência Odontológica	Mensal	
F	Auxílio-funeral/seguro de vida	Mensal	
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPI		
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		4,00
B	Lucro		3,00
C	PIS		0,65
D	Cofins		3,00
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
F	CPRB		1,50

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUANTIDADE DE POSTOS (EMPREGADOS) 2

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		5.066,39
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
F	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			5.066,39

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	422,03
B	Férias e Adicional de Férias	2,78	140,85
Subtotal			11,11 562,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,59	80,56
TOTAL			12,70 643,44
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00	0,00
B	Salário Educação	2,50	126,66
C	Riscos Ambientas do Trabalho	0,50	25,33

D	SESC	1,50	76,00
E	SENAC	1,00	50,66
F	SEBRAE	0,60	30,40
G	INCRA	0,20	10,13
H	FGTS	8,00	405,31
TOTAL		14,30	724,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		660,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		0,00
E	Auxílio-funeral/Seguro de vida		0,00
TOTAL			660,00
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,68	85,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13	6,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07	3,55
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,39	19,76
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06	3,04
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02	1,01
Subtotal		2,35	119,07
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão	0,00	0,00
TOTAL		2,35	119,07
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	422,03
B	Ausências Legais	2,22	112,47
C	Licença-Paternidade	0,08	4,05
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	2,03
E	Afastamento Maternidade	0,05	2,53
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,72	543,11
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,00	0,00
TOTAL		10,72	543,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
Subtotal			0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intra jornada		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	EPI	0,00
TOTAL		0,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)	4,00	310,26
B	Lucro	3,50	282,34
C	Tributos	10,15	847,44
C.1	PIS	0,65	54,27
C.2	Cofins	3,00	250,47
C.3	ISS	5,00	417,46
C.3	CPRB	1,50	125,24
Subtotal		17,65	1.440,04
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	0,00
TOTAL		17,65	1.440,04

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	5.066,39
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.027,93
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	119,07
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	543,11
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro	592,60
Subtotal		8.349,10
F.2	Módulo 6.C – Tributos	847,44
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		9.196,54

CUSTOS POR EMPREGADO - REVISOR

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	4.871,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	01/01/2021
Composição da Remuneração		
A	Salário-Base (em R\$)	4.871,95
B	Adicional de Periculosidade (em %)	
C	Adicional de Insalubridade (em %)	
D	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)	1.100,00

E	Adicional Noturno (em %)		
F	Outros (Especificar)		
Benefícios Diários e Mensais por Empregado		Frequência	Dias/Valor (R\$)
A	Qtde de dias trabalhados no mês (15 dias corridos ou 22 dias úteis)	Mensal	22
B	Transporte (em R\$)	Diária	11,00
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (em R\$)	Mensal	330,00
D	Auxílio-saúde	Mensal	
E	Assistência Odontológica	Mensal	
F	Auxílio-funeral/seguro de vida	Mensal	
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPI		
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		4,00
B	Lucro		3,50
C	PIS		0,65
D	Cofins		3,00
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
F	CPRB		1,50

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUANTIDADE DE POSTOS (EMPREGADOS)			1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		4.871,95
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
F	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			4.871,95

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	405,83
B	Férias e Adicional de Férias	2,78	135,44
Subtotal		11,11	541,27
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,87	91,11
TOTAL		12,98	632,38

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras

Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00	0,00
B	Salário Educação	2,50	121,80
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	146,16
D	SESC	1,50	73,08
E	SENAC	1,00	48,72
F	SEBRAE	0,60	29,23
G	INCRA	0,20	9,74
H	FGTS	8,00	389,76
TOTAL		16,80	818,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		330,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		0,00
E	Auxílio-funeral/Seguro de vida		0,00
TOTAL			330,00
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,68	81,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13	6,33
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07	3,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,39	19,00
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07	3,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02	0,97
Subtotal		2,36	114,97
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão	0,00	0,00
TOTAL		2,36	114,97
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	405,83
B	Ausências Legais	2,22	108,16
C	Licença-Paternidade	0,08	3,90
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	1,95
E	Afastamento Maternidade	0,05	2,44
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,72	522,28
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,00	0,00
TOTAL		10,72	522,28
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)

A	Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
Subtotal			0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intra jornada		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	EPI		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)	4,00	291,60
B	Lucro	3,50	265,36
C	Tributos	10,15	796,48
C.1	PIS	0,65	51,01
C.2	Cofins	3,00	235,41
C.3	ISS	5,00	392,35
C.3	CPRB	1,50	117,71
Subtotal			17,65 1.353,44
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	0,00
TOTAL			17,65 1.353,44
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		4.871,95
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.780,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		114,97
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		522,28
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		0,00
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		556,96
Subtotal			7.847,03
F.2	Módulo 6.C – Tributos		796,48
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			8.643,51